

ANO II - EDIÇÃO Nº 342 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 10 de agosto de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Procurador Geral de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº 003/2017

INVESTIGANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Entrevista concedida pelo Presidente do IGEPREV ao Jornal do Tocantins no dia 09/08/2017.

OBJETO: "apurar o atraso por parte do Governo Estadual, do repasse das contribuições previdenciárias ao IGEPREV".

Palmas, 10 de Agosto de 2017.

PORTARIA Nº 571/2017

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor RODOLFO LARA GADOTTI, matrícula nº 126214, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, a partir de 07 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 572/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER lotação à servidora RAIANNE NUNES RODRIGUES, Assistente Administrativa, matrícula nº 1263684-3, na 23ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 573/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça THÁIS CAIRO SOUZA LOPES para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Arapoema – TO, no dia 14/08/2017, Autos nº 0001101-16.2016.827.2708, 17/08/2017, Autos nº 0000581-27.2014.827.2708 e no dia 21/08/2017, Autos nº 5000002-67.2009.827.2708.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 574/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando a solicitação do Promotor de Justiça/Coordenador Daniel José de Oliveira Almeida;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória ao servidor FREDSON MOREIRA FREITAS, Oficial de Diligências, matrícula nº 121913, na sede das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins, no período de 04 a 30/08/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA

DESPACHO Nº 384/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA, para conceder-lhe 09 (nove) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 25 e 28 de agosto de 2017 e 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2017, em compensação aos dias 19 e 20/03/2016; 20 e 21/08/2016; 19 e 20/11/2016; 21 a 25/11/2016; 08 e 09/04/2017; 10 e 11/04/2017; 26 a 30/06/2017 os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA

DESPACHO Nº 385/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo Promotor de Justiça Substituto ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA, itinerário Paraíso do Tocantins/Araguacema/Paraíso do Tocantins, no período de 02 a 03 de agosto de 2017, para participar audiências, conforme Memória de Cálculo nº 077/2017 e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça Substituto, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 193,07 (cento e noventa e três reais e sete centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 2017/0701/00033

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADA: THAIS CAIRO SOUZA LOPES

DESPACHO Nº 387/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando as viagens a serviço efetuadas pela Promotora de Justiça THAIS CAIRO SOUZA LOPES, itinerário Colinas do Tocantins/ Arapoema-TO/Colinas do Tocantins, nos dias 20 e 28 de junho de 2017, para participar de audiências, conforme Memória de Cálculo nº 075/2017, e documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor da referida Promotora de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 158,38 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 09 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

DESPACHO Nº 388/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, da cidade de Palmas - TO para Brasília - DF, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2017, para participar do 2º Fórum Nacional de Gestão e 8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público Brasileiro, conforme Memória de Cálculo nº 076/2017, e demais documentos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesas em favor do referido servidor, relativo à aquisição de bilhete de passagem rodoviária, no valor total de R\$ 344,60 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO: 2014.0701.00273

ASSUNTO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 087/2014, de prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de Informática – 3º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Solução TI – Assistência Técnica em Informática LTDA.

DESPACHO Nº 390/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de

janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 124/2017, às fls. 2972/2974, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo do contrato nº 087/2014, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Solução TI – Assistência Técnica em Informática LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva, por intervenção, de acordo com as necessidades, em equipamentos de Informática, com reposição de peças e/ou componentes, incluindo a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento dos mesmos, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de agosto de 2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. DEFIRO a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao citado contrato. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 09 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00256

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório objetivando a aquisição de materiais gráficos – capas de processo.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 391/2017 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 123/2017, às fls. 136/138, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 066/2017, às fls. 139/141, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a aquisição de materiais gráficos – capas de processo, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, conforme Pregão Presencial nº 021/2017, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 129/130, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de Preços acostada à fl. 106. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 09 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00246

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de aparelhos telefônicos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 392/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 125/2017, às fls. 205/207, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 067/2017, às fls. 208/210, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de aparelhos telefônicos, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 023/2017, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI – itens 01, 02 e 03, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 159/161, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de Preços realinhada acostada às fls. 202/203. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 09 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiquidade da 7ª Promotora de Justiça de Porto Nacional MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE, ao cargo de 4ª Promotor de Justiça de Porto Nacional (ATO Nº 055/2017), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 14 de junho de 2017, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de junho de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE
Promotora de Justiça

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DE INTERCÂMBIO CIENTÍFICO, EDUCACIONAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO

PROCESSO: 2017/0701/00355

PARTICIPANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio de sua Procuradoria-Geral de Justiça e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por intermédio do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública.

OBJETO: Estabelecer cooperação técnica e operacional de intercâmbio científico, educacional, cultural e tecnológico visando troca de experiências e informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, de aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e à distância, bem como atividades complementares de interesses comuns.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Murilo da Costa Machado – Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017/0701/00236

PARTICIPANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins – MP/TO, por intermédio de sua Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ e o Ministério Público Federal – MPF, por intermédio da Secretaria de Apoio Pericial – PGR.

OBJETO: Entabular parcerias institucionais, com os fins precípuos de promover a qualidade do conhecimento produzido em assuntos técnico-científicos não jurídicos nas diversas áreas de formações dos profissionais técnicos integrantes das Instituições; ampliar as áreas de conhecimento científicos disponíveis aos membros; formar, futuramente, um banco de dados para melhor aproveitamento do conhecimento científico não jurídico produzido e, subsidiariamente, oferecer aos Membros do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado do Tocantins, serviços técnicos especializados não jurídicos, nas especialidades disponíveis nos quadros dos partícipes, a fim de desenvolver perícia com o objetivo de subsidiar a atuação finalística institucional em procedimento extrajudicial ou em processo judicial.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPF, dia 03 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros – Procurador-Geral da República.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 120/2017**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Departamento Administrativo, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010173478201734, em 08 de agosto de 2017, da lavra do Sr. Enoque Barbosa de Sousa, Chefe do Departamento Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Maria Helena Lima Pereira Neves, a partir do dia 08/08/2017, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente de 03/08/2017 a 16/08/2017, assegurando o direito de usufruto dos 09 (nove) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 08 de agosto de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.09.0440, autuado a partir de denúncia anônima realizada no site do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar eventual desvio de verba pública por parte da Diretoria da Associação dos Idosos do Tocantins e determina o arquivamento dos autos tendo em vista que os convênios celebrados entre a Associação dos Idosos e a Secretaria do Trabalho e Assistência Social foram todos prestados contas a mencionada Secretaria do Estado, tendo sido declaradas regulares. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 04 de maio de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
Promotor de Justiça em substituição automática

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Edson Azambuja da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA a Srª Gabriela de Oliveira Almeida, do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.09.0161, autuada a partir de representação realizada na modalidade sigilosa através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qual relata, em suma, possível recebimento de proventos no mês de julho de 2014, sem comparecimento ao seu local de trabalho, pela Srª Gabriela de Oliveira Almeida, na Secretaria de Estado da Saúde, tendo sido ARQUIVADO tendo em vista que a mencionada servidora reintegrou, de forma espontânea, os proventos recebidos indevidamente, não havendo que se falar em dolo. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 16 de maio de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
Promotor de Justiça em substituição automática

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO da Representação de nº 2015/4906-28ªPJC, instaurado para apurar contratação irregular de motoristas do SAMU que não se enquadram nas exigências da Portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 08 de agosto de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

